

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



PORTARIA Nº 420, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre dispensa e nomeação de Função Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação do Município de Glória do Goitá – PE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO o Ofício nº 619, de 1º de setembro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora efetiva ROSILENE DO NASCIMENTO COSTA SILVA, Matrícula nº 296, do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da Creche Municipal Maria Abelina Vieira Miranda e CESSAR o pagamento da GRATIFICAÇÃO de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base.

Art. 2° - NOMEAR a servidora efetiva ROSILENE DO NASCIMENTO COSTA SILVA, Matrícula n° 296, para o cargo de GESTORA ESCOLAR, da Creche Municipal Maria Abelina Vieira Miranda e CONCEDER o pagamento da GRATIFICAÇÃO de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus feitos a 1º de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 11 de setembro de 2025.

JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO

Prefeito

Praça Cristo Redentor, 08 - Centro / CEP: 55620-000- Glória do Goitá - PE CNPJ: 11.049.814/0001-37 / gloriadogoita.pe.gov.br